



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

ATO ME ADM 020/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Márcio Gonçalves Poyares, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo 3G, matrícula nº 1296.073/14, o benefício de Abono de Permanência, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, conforme processo adm. nº355/2026.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de abril de 2026.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário